

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

1. PREÂMBULO:

1.1 O Município de Novo Barreiro – RS por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, sediada à Av. São João Batista nº 415, centro, CEP 98338-000, em Novo Barreiro - RS, inscrita no CNPJ 92.410.521/0001-35, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Edinaldo Rupolo Rossetto**, abre processo Licitatório para **Aquisição de vidros para as esquadrias do Ginásio Municipal São João Batista de Novo Barreiro/RS**, por **Dispensa de Licitação**, realizado nos moldes do art. Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

2. DO OBJETO:

2.1 Aquisição de vidros para as esquadrias do Ginásio Municipal São João Batista de Novo Barreiro/RS.

Item	Descrição	Medidas (m)	Unid	Qtde	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1.	Vidro fantasia tipo canelado 4 mm para janela basculante, instalado	2,50 X 1,00	Unid	1,00	124,00	124,00
2.	Vidro fantasia tipo canelado 4 mm para janela basculante, instalado	3,00 X 1,00	Unid	24,00	149,00	3.576,00
3.	Vidro fantasia tipo canelado 4 mm para janela basculante, instalado	1,00 X 1,00	Unid	2,00	49,90	99,80
4.	Vidro fantasia tipo canelado 4 mm para janela basculante, instalado	0,60 X 0,60	Unid	12,00	17,50	210,00
TOTAL GERAL R\$						4.009,80

Obs. Nos preços propostos estão incluídos os serviços e materiais necessários para a necessária instalação.

3. DO PREÇO:

3.1 A proposta de preço de maior vantagem para o município é da Empresa **RM VIDRAÇARIA PRADO LTDA – ME** com o valor total de **R\$ 4.009,80 (quatro mil nove reais e oitenta centavos)**.

3.3 O preço será fixo e irrevogável durante o período de contratação.

3.4 O prazo de contratação será a partir da assinatura do contrato até a entrega total dos produtos e conclusão dos serviços de instalação

4. DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será realizado em até trinta dias após o recebimento dos materiais, e conclusão dos serviços de instalação.

5. DA DOTAÇÃO

5.1 As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0707.27.812.0103.1013.449051.0001.23494 – Obras e Instalações

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- 6.1 Cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídica (CNPJ);
- 6.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social - INSS emitida pela Receita federal do Brasil;
- 6.3 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- 6.5 Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual;
- 6.6 Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
- 6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

7. DAS PENALIDADES:

- 7.1 Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato:
 - a) Recusa injustificada, em aceitar, retirar ou assinar o instrumento contratual.
 - b) Recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.
- 7.2 As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS;

Caberá a Contratada:

- 8.1 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação.
- 8.2 Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento de acordo com as necessidades da CONTRATANTE nas quantidades desejadas e de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções desta Dispensa de Licitação e seus Anexos.

Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Palmeira das Missões RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Novo Barreiro RS, 25 de maio de 2017.

EDINALDO RUPOLO ROSSETTO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

CONTRATADA: RM VIDRAÇARIA PRADO LTDA - ME
CNPJ: 23.179.126/0001-70
ENDEREÇO: Rua General Osório, 916 - Centro
CIDADE: Palmeira das Missões **ESTADO:** RS

OBJETO:

Aquisição de vidros para as esquadrias do Ginásio Municipal São João Batista de Novo Barreiro/RS.

Item	Descrição	Medidas (m)	Unid	Qtde	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1.	Vidro fantasia tipo canelado 4 mm para janela basculante, instalado	2,50 X 1,00	Unid	1,00	124,00	124,00
2.	Vidro fantasia tipo canelado 4 mm para janela basculante, instalado	3,00 X 1,00	Unid	24,00	149,00	3.576,00
3.	Vidro fantasia tipo canelado 4 mm para janela basculante, instalado	1,00 X 1,00	Unid	2,00	49,90	99,80
4.	Vidro fantasia tipo canelado 4 mm para janela basculante, instalado	0,60 X 0,60	Unid	12,00	17,50	210,00
TOTAL GERAL R\$						4.009,80

VALOR TOTAL: R\$ 4.009,80 (quatro mil nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

0707.27.812.0103.1013.449051.0001.23494 – Obras e Instalações

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA:

A dispensa de Licitação por sua vez se verifica sempre que, a Licitação embora possível, em vistas da viabilidade da competição, não se justifica em razão do Interesse público. A situação aqui se enquadra na Dispensa do Art. 24, Inciso II da Lei 8666/1993. Sendo que no Art. 23 da Lei 8.666/93 que trata das modalidades nos diz:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Ao presente caso, tal modalidade de Dispensa se justifica pela necessidade de aquisição de vidros para as esquadrias do Ginásio Municipal São João Batista de Novo Barreiro/RS, mormente o Município ter realizado pregão presencial (Pregão nº 009/2017) sem que tenham acudido interessados.

DO JULGAMENTO:

O critério de julgamento será menor preço por global

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Cartão de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídica (CNPJ);

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e Seguridade Social - INSS emitida pela Receita federal do Brasil;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual;

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta dias após a efetiva entrega do produto.

Novo Barreiro, dia 26 de maio de 2017.

EDINALDO RUPOLO ROSSETTO

Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação

Marcelo Machado Dias

Comissão de Licitação

Fernanda Atz Lavall

Comissão de Licitação

Jucimara Hendges

Comissão de Licitação